

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

LEI Nº 970/92

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

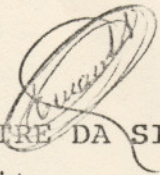
Art. 1º - Fica denominada artéria pública situada no Loteamento Dona Lica.

I - DE Rua Projetada nº 04, para Rua SEVERINO FERREIRA DE ABREU, no Loteamento Dona Lica.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 1992.

  
ERNANDO SILVESTRE DA SILVA  
Prefeito

acv/:-